



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS TO
CNPJ nº 25.085.796/0001-53

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 019/2017

“Que dispõe sobre alteração na LOA 2018 propondo disponibilização orçamentária para aquisição de veículo coletivo para deslocamento e transporte de atletas deste município, e dá outras providências.”

Os vereadores desta municipalidade, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11º - Incisos II e X e, 36º - Inciso I da Lei Orgânica do Município de Araguatins, bem como os artigos 1º - Inciso I, 3º - Inciso VIII, 10º - Inciso I, 264º - Incisos I, II e III, e 265º - Inciso I do Regimento Interno, propuseram, e a Câmara Municipal aprovou a seguinte Emenda:


ART. 1º - Altere-se a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2018, criando-se uma nova dotação orçamentária denominada **“AQUISIÇÃO DE VEÍCULO COLETIVO PARA TRANSPORTE DE DESPORTISTAS”**, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), remanejando este valor do programa “Reforma e Adequação de Quadras Poliesportivas” (Pág. 19), com o objetivo de futuramente se realizar a aquisição de veículo coletivo para transporte de atletas do município de Araguatins – TO.

ART. 2º Esta emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araguatins - Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de dezembro de 2017.


LEOCY FERREIRA MOTA
Vereador


GILVAN NERI DE ARAÚJO
Vereador


JAIRO RIBEIRO DE ARAÚJO
Vereador